



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

CÂMARA MUNICIPAL

Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano nas Zonas de Abastecimento do Concelho

Em conformidade com o Decreto Lei nº 306/2007, de 27 de Agosto, o Município de Santiago do Cacém procedeu à verificação da qualidade da água da rede pública através da realização de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela Autoridade Competente (ERSAR).

Edital nº: 13

4º Trimestre de 2016

01-10-2016 a 31-12-2016

Zona de Abastecimento de: Concelho de Santiago do Cacém

Controlo de Rotina 1

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP ¹	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Escherichia coli (E.coli)	N/100 ml	0	61	61	100	0	0	0	100%
Bactérias Coliformes	N/100 ml	0	61	61	100	0	0	0	100%
Cloro residual livre	mg/L Cl ₂	0,2-0,6 ¹⁾	61	61	100	1,1	<0,10 (LQ)	0	-

Controlo de Rotina 2

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP ¹	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Azoto Amoniacal	mg/L NH ₄	0,50	22	22	100	<0,039 (LQ)	<0,039 (LQ)	0	100%
Nº de colónias a 22 °C	N/ml	sem alteração anormal	22	22	100	82	0	0	100%
Nº de colónias a 36 °C	N/ml	sem alteração anormal	22	22	100	> 300	0	0	100%
Condutividade	µS/cm a 20°C	2500	22	22	100	2390	450	0	100%
Cor	mg/L PtCo	20	22	22	100	5	< 5 (LQ)	0	100%
pH	Unidades pH	26,5 - 9,0	22	22	100	8,4 (21 °C)	7,0 (21,1 °C)	0	100%
Manganês	µg/L Mn	50	22	22	100	50	< 15 (LQ)	0	100%
Nitratos	mg/L NO ₃	50	15	15	100	36	< 0,8	0	100%
Oxidabilidade	mg/L O ₂	5	22	22	100	2,4	< 1,0 (LQ)	0	100%
Cheiro*	Factor diluição	3	22	22	100	1	< 1 (LQ)	0	100%
Sabor*	Factor diluição	3	22	22	100	< 1 (LQ)	< 1 (LQ)	0	100%
Turvação	UNT	4	22	22	100	0,6	< 0,20 (LQ)	0	100%

Controlo de Inspeção

Parâmetro	Unidades	Valor Paramétrico - VP ¹	Nº Análises PCQA		% de Análises Realizadas	Valores Determinados		N.º Análises Sup. ao VP	% Análises que cumprem o VP
			Agendadas	Realizadas		Máximo	Mínimo		
Alumínio*	µg/L Al	200	9	9	100	< 30 (LQ)	< 30 (LQ)	0	100%
Clostridium perfringens	N/100 ml	0	9	9	100	0	0	0	100%
Ferro	µg/L Fe	200	9	9	100	130	< 30 (LQ)	0	100%
Nitritos	mg/L NO ₂	0,5	9	9	100	< 0,003 (LQ)	< 0,003 (LQ)	0	100%
Antimónio*	µg/L Sb	5,0	7	7	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Arsénio*	µg/L As	10	7	7	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Benzeno*	µg/L	1,0	7	7	100	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	0	100%
Benzo(a)pireno*	µg/L	0,010	9	9	100	< 0,008 (LQ)	< 0,008 (LQ)	0	100%
Boro*	mg/L B	1,0	7	7	100	< 0,25 (LQ)	< 0,25 (LQ)	0	100%
Bromatos*	µg/L BrO ₃	10	7	7	100	< 6,0 (LQ)	< 6,0 (LQ)	0	100%
Cádmio*	µg/L Cd	5,0	7	7	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Cálcio	mg/L Ca	100 ^{h)}	9	9	100	39	5,5	0	-
Chumbo*	µg/L Pb	10	9	9	100	7,3	< 3,0 (LQ)	0	100%
Cianetos*	µg/L CN	50	7	7	100	< 12 (LQ)	< 12 (LQ)	0	100%
Cobre*	mg/L Cu	2,0	9	9	100	0,055	< 0,010 (LQ)	0	100%
Crómio*	µg/L Cr	50	7	7	100	< 10 (LQ)	< 10 (LQ)	0	100%
1,2-Dicloroetano*	µg/L	3,0	7	7	100	< 0,75 (LQ)	< 0,75 (LQ)	0	100%
Dureza Total	mg/L CaCO ₃	150-500 ^{h)}	9	9	100	420	27	0	-
Enterococos	N/100 ml	0	9	9	100	0	0	0	100%
Fluoretos	mg/L F	1,5	7	7	100	0,37	< 0,20 (LQ)	0	100%
Magnésio	mg/L Mg	50 ^{h)}	9	9	100	80	3,2	0	-
Mercurio*	µg/L Hg	1	7	7	100	0,016	< 0,010 (LQ)	0	100%
Níquel*	µg/L Ni	20	9	9	100	49	< 6,0 (LQ)	2	78%
Hydrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP)* d)	µg/L	0,10	9	9	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	100%
Benzo(b)fluoranteno*	µg/L	-	9	9	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	-
Benzo(k)fluoranteno*	µg/L	-	9	9	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	-
Benzo(ghi)perileno*	µg/L	-	9	9	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	-
Indeno(1,2,3-c,d)pireno*	µg/L	-	9	9	100	< 0,02 (LQ)	< 0,02 (LQ)	0	-
Pesticidas Totais* c) d)	µg/L	0,50	-	-	-	-	-	-	-
Aalcloro*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Atrazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Bentazona*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilatraxina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Desetilterbutilazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Dlurão*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Linurão*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Terbutilazina*	µg/L	0,10	-	-	-	-	-	-	-
Selénio*	µg/L Se	10	7	7	100	< 1,0 (LQ)	< 1,0 (LQ)	0	100%
Cloretos	mg/L Cl	250	7	7	100	620	72	1	86%
Tetracloroetano e triclouroetano *d)	µg/L	10	7	7	100	< 0,30 (LQ)	< 0,30 (LQ)	0	100%
Tetracloroetano*	µg/L	-	7	7	100	< 0,20 (LQ)	< 0,20 (LQ)	0	-
Tricloroetano*	µg/L	-	7	7	100	< 0,10 (LQ)	< 0,10 (LQ)	0	-
Trihalometanos - total (THM)* d)	µg/L	100	9	9	100	24	0,57	0	100%
Clorofórmio*	µg/L	-	9	9	100	0,22	< 0,10 (LQ)	0	-
Bromofórmio*	µg/L	-	9	9	100	18	0,41	0	-
Dibromoclorometano*	µg/L	-	9	9	100	4,8	< 0,10 (LQ)	0	-
Bromodichlorometano*	µg/L	-	9	9	100	0,77	< 0,10 (LQ)	0	-
Sódio*	mg/L Na	200	7	7	100	400	90	1	86%
Sulfatos*	mg/L SO ₄	250	7	7	100	230	7,4	0	100%
Radão*	Bq/L	500	9	9	100	230	< 10 (LQ)	0	100%
Dose indicativa*	mSv	0,1	-	-	-	e)	e)	-	-
α-total*	Bq/L	-	7	7	100	0,07	< 0,04 (LQ)	0	-
β-total*	Bq/L	-	7	7	100	0,32	< 0,10 (LQ)	0	-

a) Parâmetro dispensado neste zona de Abastecimento (artigo 13º do DL nº306/2007 de 27 de Agosto)

b) Valores recomendados

c) Parâmetro dispensado nesta zona de Abastecimento (artigo 12º do DL nº306/2007 de 27 de Agosto)

d) Soma das concentrações dos compostos especificados

e) De acordo com a legislação em vigor, Decreto Lei Nº 23/2016 de 3 de Junho, sendo os valores da atividade alfa total e beta total inferiores aos níveis de verificação recomendados (0,1 e 1,0 Bq/L, respetivamente), presume-se que o valor da dose indicativa [DI] é inferior ao valor paramétrico de 0,10 mSv.

¹ VP - Valores paramétricos - Dec. Lei 306/2007 de 27 de Agosto - Parte I, II e III do anexo I.^{h)} Parâmetro subcontratado a um Laboratório Acreditado^{c)} Parâmetro conservativo analisado pela Entidade Gestora em alta

LQ - Limite de Quantificação

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento aos VP (causas e medidas corretivas): Incumprimento aos parâmetros sódio e Cloretos- Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água. Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer da AS). Incumprimento ao parâmetro Níquel- Causas: Não foram identificadas. Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento

D/ M:

/ O Vereador do Pelouro,

(Albano Joaquim Mestre Pereira)

Data: 24-02-2017